



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula = 50.197 =

Ficha = 1 =

Marília, 21 de novembro de 2008.

Município **MARÍLIA**

Comarca **MARÍLIA**

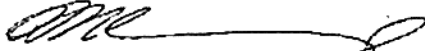
al

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 16, da quadra nº 03, do Bairro Jardim Domingos de Léo, nesta cidade, medindo 3,00 metros de frente para a Rua Ferdinando Marconato, até um ponto; deste ponto em curvatura na esquina com a Rua Cristiano Henrique Pereccini, mede 14,13 metros até outro ponto; deste outro ponto, segue em linha reta até os fundos do terreno, confrontando com a referida Rua Cristiano Henrique Peraccini, numa distância de 16,00 metros; de outro lado, onde confronta com o lote nº 15, mede 25,00 metros; e finalmente na face dos fundos, onde confronta com o lote nº 32, mede 12,00 metros; encerrando uma área de 282,62 metros quadrados; localizado do lado ímpar da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 0007453200.

Proprietária: COMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede nesta cidade de Marília-SP, na Av.Rio Branco nº 686, inscrita no CNPJ (MF) sob número 01.476.810/0001-81.

Registro Anterior: R.2/33.249 de 01/11/96, e R.6/33.249 de 29/12/97, deste Serviço Registral (Loteamento).

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/50.197 Data: 21 de novembro de 2008.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada a 01 de junho de 2006, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 558, fls. 191/192, a proprietária Comasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, vendeu o imóvel a HUMBERTO CARLOS CHAHIM, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG. nº 6.187.801-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 708.584.208-30, residente e domiciliado na cidade de Bauru-SP, na Avenida Rio Branco, n. 2.560; pelo preço de R\$5.000,00. A vendedora deixa de exibir a CND-INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, conforme declaração constante da escritura.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.2/50.197 Data: 10 de abril de 2015.

Prenotação nº 209.075 - em 31/03/2015.
- continua no verso -

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Marília - SP

12229-1-AA 129883



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

58.197

Ficha

1

O proprietário Humberto Carlos Chahim teve convertida sua separação judicial em **DIVÓRCIO**; conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da cidade de Bauru (SP), aos 15 de agosto de 2.007, mencionada na certidão de casamento, expedida pelo Serviço Registral Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, da cidade de São Paulo (SP). Requerimento, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 17 de março de 2.015 e demais documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

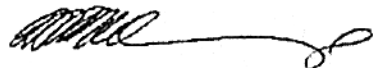
R.3/50.197

Data: 28 de abril de 2.015.

Prenotação nº 209.669 - em 24/04/2.015.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida e aditada na cidade de São Paulo-SP, aos 05 de abril de 2.013, nº 270382613, Aditada aos 06 de maio de 2.014 e aos 19 de março de 2.015, o proprietário Humberto Carlos Chahim, alienou o imóvel, em caráter fiduciário, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, para a garantia da dívida no valor de R\$600.000,00, com vencimento para o dia 07 de maio de 2.018. A taxa de juros, prefixada, equivale à taxa efetiva de 17,4800% a.a. ou 1,352% ao mês. O valor acima deverá ser pago em 48 parcelas iguais, no valor de R\$17.155,65, com vencimento da 1ª para o dia 06 de junho de 2.014. Para fins do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$66.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/50.197

Data: 31 de agosto de 2.016.

Prenotação nº 221.207 - em 25/08/2.016.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a **propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.3), consolidou-se em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação - SFH, com sede na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia,
- continua na ficha n.º 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula

Ficha

50.197

2

Marília, 31 de agosto de 2016

Município

Comarca

MARÍLIA

MARÍLIA

inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, haja vista a não purgação da mora pelo fiduciante Humberto Carlos Chahim; após regular intimação do proprietário e da devedora Cidacar Comércio Indústria e Importação Ltda. Guia do ITBI arquivada. R\$74.362,20, o valor do imóvel. Requerimento firmado na cidade de São Paulo (SP), aos 03 de agosto de 2016. Documentos arquivados.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.5/50.197

Data: 27 de outubro de 2016.

Prenotação nº 222.369 - em 19/10/2016.

A Requerimento firmado na cidade de São Paulo (SP), aos 10 de outubro de 2016, e demais documentos arquivados, procede-se esta averbação para noticiar os leilões negativos referente ao imóvel realizados aos 27 e aos 29 de setembro de 2016, nos termos do artº 27 da Lei 9.514/97.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3 página(s), foi extralda nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 50197, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 28 de dezembro de 2016.	Emolumentos 28,12
	Estado 7,99
	IPESP 4,12
	Registro Civil 1,48
	Trib. Justiça 1,93
	Ministério Público 1,35
	Imposto Municipal 0,56
	TOTAL 45,55
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 JOSÉ JERÔNIMO VIZOTTO ESCREVENTE
Pedido: 188875	Marília, 29 de dezembro de 2016

